

**CONVOCAÇÃO****CAU/RS Nº 337/2023**

Em cumprimento ao disposto no art. 151, inciso XXVII, do Regimento Interno do CAU/RS, de 19 de junho de 2020, convoco^[1] a empregada do CAU/RS **Suelen Almeida Moraes**^[2] para Ações de Fiscalização, do dia 27/11/2023 ao dia 01/12/2023 e nos dias 04/12/2023 e 05/12/2023, nas cidades de Camaquã/RS, São Lourenço do Sul/RS, Jaguarão/RS e Rio Grande/RS.

Assinado pelo Gerente de Fiscalização, em nome do presidente do CAU/RS, Tiago Holzmann da Silva, conforme delegação em Portaria Presidencial Nº 105/2023

^[1] Centro de custos: 4.08.06 - Escritório Regional de Pelotas;

^[2] Funcionária irá se deslocar com o veículo oficial do CAU/RS. Ida dia 27/11/2023 às 08h e retorno dia 01/12/2023 às 14h. Dia 04/12/2023 ida dia às 08h. Também é necessário a compra de passagem terrestre. De Rio Grande/RS à Porto Alegre/RS. Ida no dia 27/11/2023 primeiro horário da manhã. Passagem terrestre para retorno dia 05/12/2023 às 13h. Suelen recebe gratificação por atividade externa, portanto, não deverá receber diárias. Necessário a compra de hospedagem. Na cidade de Camaquã/RS check-in dia 27/11/2023 e check-out dia 28/11/2023. Na cidade de São Lourenço do Sul/RS check-in dia 28/11/2023 e check-out dia 29/11/2023. Na cidade de Jaguarão/RS check-in 30/11/2023 e check-out dia 01/12/2023;



Documento assinado eletronicamente por **ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS**, **Gerente de Fiscalização**, em 20/10/2023, às 16:52, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **B9B8FB88** e informando o identificador **0095573**.